

EXERCÍCIO DE

FL. 01

Processo N.º

113 / 2022

Carga N.º

Data do Processo

02/02/2022

Em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_



**CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

Interessad

Poder Executivo

Natureza do Documento Processado

Brigão de lei nº. 10/2022

Data do Documento Processado

02 de fevereiro

de 2022

Assunto

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

FlowDocs



CÂMARA MUNICIPAL DE  
AMÉRICO BRASILIENSE

Desarquivar  Pasta Virtual ▾

|       |          |
|-------|----------|
| Folha | 02       |
| Proc. | 113/2022 |
| Resp. | R03      |



11 Inbox Pessoal

⋮ > Projeto de Lei

113 / 2022 - Protocolos - Projeto de Lei Executivo

591FD4B790AD7CDB

Prazo do processo: 16/02/2022 às 15:29

11 Inbox Gabinete dos Vereadores

⋮ >

Visualizar a linha do tempo do processo

120 Inbox Secretaria Legislativa I

⋮ >

Ocultar assinaturas

?

Perguntas

20 Inbox Recursos Humanos

⋮ >

Tereza Raquel Cardoso de...

Para: Secretaria Administ...

Deferido

Arquivado

#8

28/03/2022 às 12:52 - há 2 dias atrás ^

84 Inbox Secretaria Legislativa II

⋮ >

11 Inbox Secretaria Legislativa III

⋮ >

21/02- encerramento das tramitações-

Novo processo

Caixa de Entrada

5

E-Mails Enviados

Itens Enviados

:

Deferido



#7

Arquivados

22

Tereza Raquel Cardoso de...

Para: Secretaria Legislativ...

28/03/2022 às 12:51 - há 2 dias atrás ^

Rascunho

18

07/02- Proposição aprovada

9 Inbox Plenário

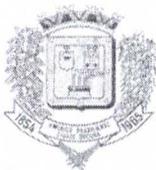
⋮ >

Dashboards

Avaliação obtida do processo



PÁGINA EM BRANCO



Folha 03  
Proc. 113/2022  
Resp. PAUZ

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Américo Brasiliense, 1º de fevereiro de 2022.

### OFÍCIO N° 022/2022

Senhor Presidente

Com os nossos cordiais e respeitosos cumprimentos, tomamos a liberdade de encaminhar através dessa Presidência, para que seja levado à deliberação dos nobres Senhores Vereadores membros dessa Casa Legislativa, o incluso projeto de lei que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Visa o incluso projeto de lei a abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 159.771,11 (cento e cinquenta e nove mil, setecentos e setenta e um reais e onze centavos), e que será coberto na forma de excesso de arrecadação (150.000,00), decorrente de recursos da Emenda Parlamentar nº 2021 90890002 (Dep. Federal Bozzella (transferência especial (art. 166-A da C.F.)), e (R\$ 9.771,11) na forma de anulação de dotação(ões), conforme disposto nos artigos 1º e 2º.

Os referidos recursos serão aplicados contratação de empresa especializada para revitalização de praças e locais públicos do município.

A presente medida, contribuirá com as ações relacionadas a mobilidade urbana, esporte, lazer e paisagem urbanística, com o desenvolvimento de projeto específico para este fim.

A implantação do projeto contribuirá diretamente com a saúde e bem estar da população que utiliza os espaços objetos desta ação, cooperando inclusive com o combate ao vandalismo, visto que a revitalização das áreas públicas tende a inibir tais atos, por atrair famílias para estes locais.

Para melhor elucidação encaminhamos em anexo, documentos correlatos.

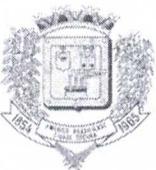
Propõem também em seu artigo 3º, as alterações necessárias nos anexos da Lei nº 2365, de 22 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Américo Brasiliense, para o período de 2022 a 2025 e da Lei nº 2354, de 20 de agosto de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022.

Considerando a importância da medida ora encaminhada, devida a sua natureza e destinação, entendemos não ser necessária a apresentação de maiores justificativas.

Por julgar a presente matéria e extrema urgência, solicitamos que a sua tramitação seja por via de **Regime de Urgência**, conforme estabelecido no Regimento Interno



PÁGINA EM BRANCO



Folha 04  
Proc. 113/2022  
Resp. DVQ

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

dessa Casa.

Na expectativa de que o presente projeto irá receber uma manifestação favorável dos nobres Senhores Vereadores, aproveitamos a oportunidade para expressar nossos agradecimentos, reafirmando a Vossa Excelência e aos demais pares os protestos de consideração e distinto apreço

Atenciosamente,

**DIRCEU BRÁS PANO**  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
**Vereador JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
AMÉRICO BRASILIENSE – SP





## RESOLUÇÃO CONCILIANTE DA DISPUTA DE VARIAS

Brasília - 2002

PÁGINA EM BRANCO



Folha 05  
Proc. 1131/2022  
Resp. TMB

1

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

### PROJETO DE LEI N° 10 /2022

*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.*

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, um crédito adicional especial no valor de R\$ 159.771,11 (cento e cinquenta e nove mil, setecentos e setenta e um reais e onze centavos), na dotação orçamentária abaixo:

- Órgão Prefeitura: 02.00.00

- Unidade: 02.13.01 - Urbanismo

| FICHA | FUNCIONAL      | NATUREZA | DESCRIÇÃO           | FONTE       | VALOR (R\$) |
|-------|----------------|----------|---------------------|-------------|-------------|
| XXX   | 154520045.1017 | 449051   | Obras e instalações | 08.800.0212 | 159.771,11  |

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto na seguinte forma:

I – Excesso de arrecadação, nos termos dos artigos 7º, inciso I, e 43, inciso II, §3º, todos da Lei Federal nº 4320/64: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) decorrente de recursos da Emenda Parlamentar nº 2021 90890002 (Dep. Federal Bozzella (transferência especial (art. 166-A da C.F.)), direcionada à revitalização de praças e locais públicos do município; e

II - Anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões):

- Órgão Prefeitura: 02.00.00

- Unidade: 02.13.01 – Urbanismo

| FICHA | FUNCIONAL      | NATUREZA | DESCRIÇÃO                                      | FONTE       | VALOR (R\$) |
|-------|----------------|----------|--|-------------|-------------|
| 640   | 236950051.2032 | 339039   | Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 01.110.0000 | 9.771,11    |

Art. 3º Para execução da presente Lei fica o Executivo Municipal autorizado proceder às alterações necessárias nos anexos da Lei nº 2365, de 22 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Américo Brasiliense, para o período de 2022 a 2025 e da Lei nº 2354, de 20 de agosto de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.



PÁGINA EM BRANCO



Folha 06  
Proc. 113/2022  
Resp. RUB

2

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**DIRCEU BRÁS PANÓ**  
**Prefeito Municipal**

*O MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE*  
**LIDO**  
Em 07/02/2022  
Encaminhe-se para as comissões competentes  
**PRESIDENTE**

Aprovado em 07/02/2022 discussão  
Em 07/02/2022  
*[Signature]*  
Presidente





ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC - MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC - MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC - MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC - MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC - MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC - MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC - MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC - MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC - MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC - MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC - MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC - MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC - MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC - MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC - MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC - MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC - MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC - MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC - MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC - MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ

PÁGINA EM BRANCO

ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Folha 07  
Proc. 113/2022  
Resp. 203

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

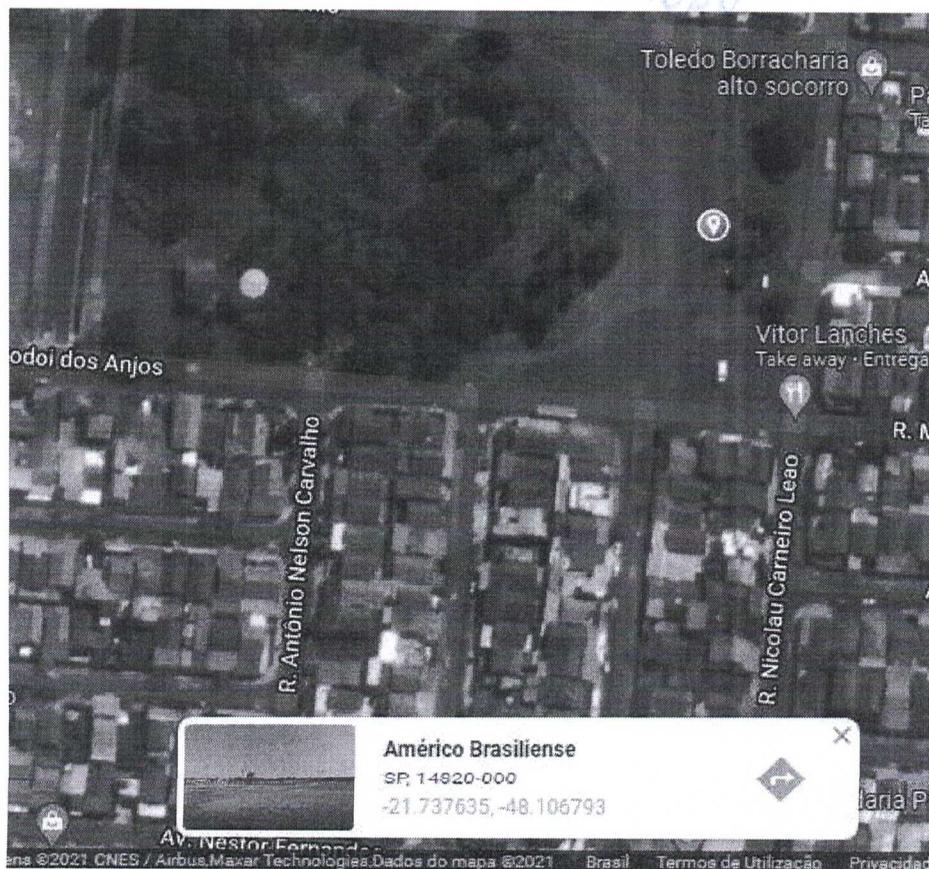
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E OBRAS

**LOCALIZAÇÃO**

**OBRA:** Revitalização de Praças e locais públicos do Município de Américo Brasiliense/SP.

- **ENDEREÇO 01:** Rua Nicolau Carneiro Leão confluência com a Avenida Santa Antônio.

**COORDENADAS GEOGRÁFICAS:** 21°44'16.400"S 48°06'25.000"W



PÁGINA EM BRANCO



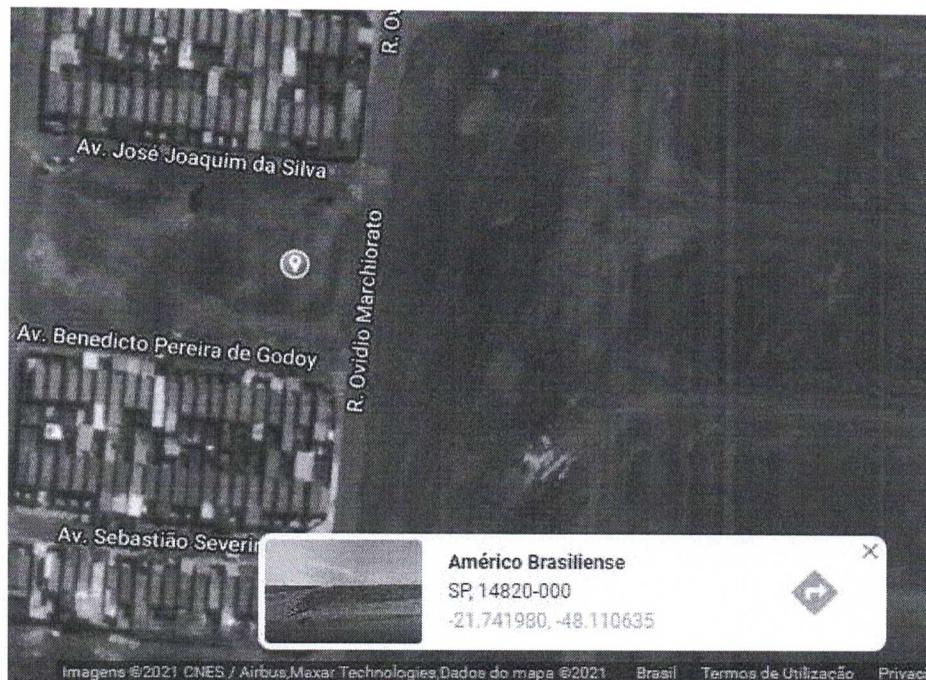
Folha 08  
Proc. 11312022  
Resp. DVB

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E OBRAS

- **ENDEREÇO 02:** Avenida Benedicto Pereira de Godoi confluência com a Rua Luiza Delfino da Silva.

**COORDENADAS GEOGRÁFICAS:** 21°44'31.000"S 48°06'38.500"W





PÁGINA EM BRANCO



Folha 09  
Proc. 113/2022  
Resp. RUB

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E OBRAS

- **ENDEREÇO 03:** Praça do Bairro Luis Ometto, situada na Rua Antônio Nelson Carvalho confluência com a Avenida Rafael Hervias Rodrigues.

**COORDENADAS GEOGRÁFICAS:** 21°44'24.1"S 48°06'28.4"W

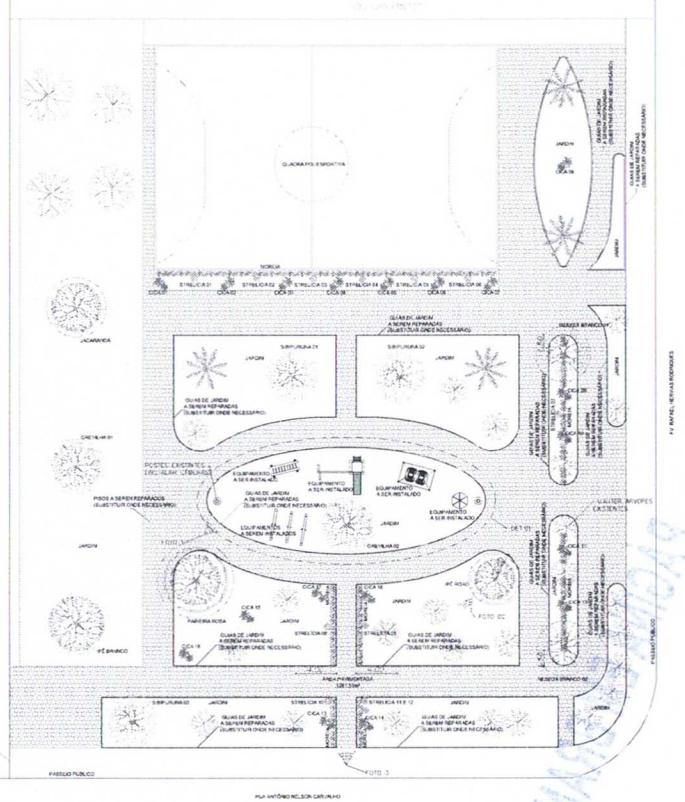


*Benedito Gabriel Cindio*  
**BENEDITO GABRIEL CINDIO**  
Arquiteto e Urbanista CAU: A71679-0  
Diretor de Planejamento e Obras - PMAB

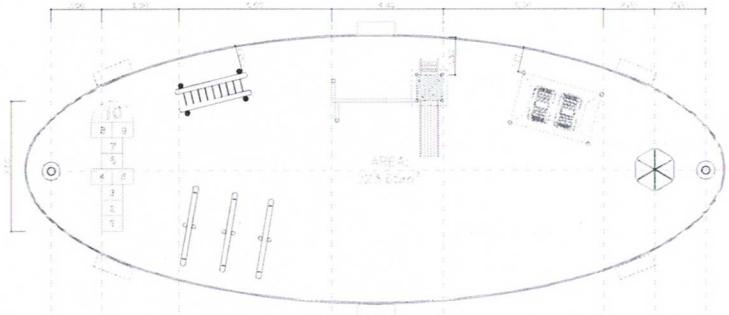


PÁGINA EM BRANCO

Folha 10  
Proc. 113/2020  
Resp. RCB



PLANTA DE IMPLANTAÇÃO  
ESC. 1:200



DETALHE DE TRECHO 01  
ESC. 1:200

Desenhado por:  
Igor Queiroz de Araújo

Local do Arquivo : Engenhar/2021/Obras/  
Esporte Cultura e Lazer/Praça Luiz Ometto

**DIRCEU BRÁS PANÓ**  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQº E URB. BENEDITO GABRIEL CINDIO  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS - PMAB

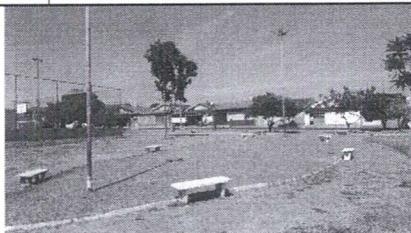
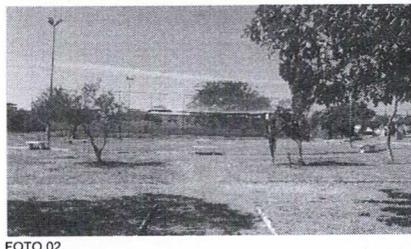


FOTO 01



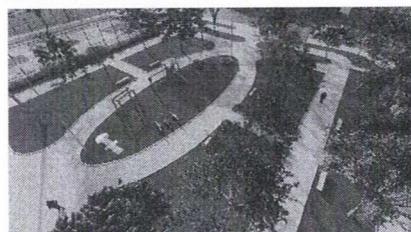
3D-1



3D-2



3D - 2



3D - GERAL

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO  
SEM ESC

#### QUADRO DE PAISAGISMO

| QNT. | SÍB. | NOME POPULAR       | NOME CIENTÍFICO           |
|------|------|--------------------|---------------------------|
| 02   | ●    | FESEDA BRAÍCO      | LAGERSTROEMA SPECIOSA     |
| 01   | ●    | IPÊ ROXO           | HANROANTHUS IMPETIGINOSUS |
| 01   | ●    | IPÊ BRANCO         | TABEBUIA ROSEO ALBA       |
| 03   | ●    | SIBIPURUNA         | CAESALPINIA FLUVIOSA      |
| 02   | ●    | GREVILHA           | GREVILEA ROBUSTA          |
| 01   | ●    | JACARANDÁ          | JACARANDÁ MIMOSIFOLIA     |
| 01   | ●    | PAINÉIRA ROSA      | CHORISIA SPECIOSA         |
| 12   | ●    | MOREIA             | DIETES IRIDIODIES         |
| 12   | ●    | STRELICIO          | STRELITZIA REGINAE        |
| 16   | ●    | CICLA              | CYCA REVOLUTA             |
| 04   | ●    | PALMERA IMPERIAL   | ROYSTONEA OLERACEA        |
| -    | ●    | ÁRVORES EXISTENTES |                           |

BENEDITO GABRIEL CINDIO  
Responsável ténico

DIRCEU BRÁS PANÓ  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE  
Assunto: Praça bairro Luís Ometto

Objeto: Projeto Arquitetônico  
Implantação e Localização  
Escala: indicadas  
Data: Agosto/2021



Local: Rua Antônio Nelson Carvalho s/n - Américo Brasiliense-SP  
Proprietário: Município de Américo Brasiliense-SP

Arquiteto e Urbanista Benedito Gabriel Cindio  
Responsável técnico - CAU: A71679-0

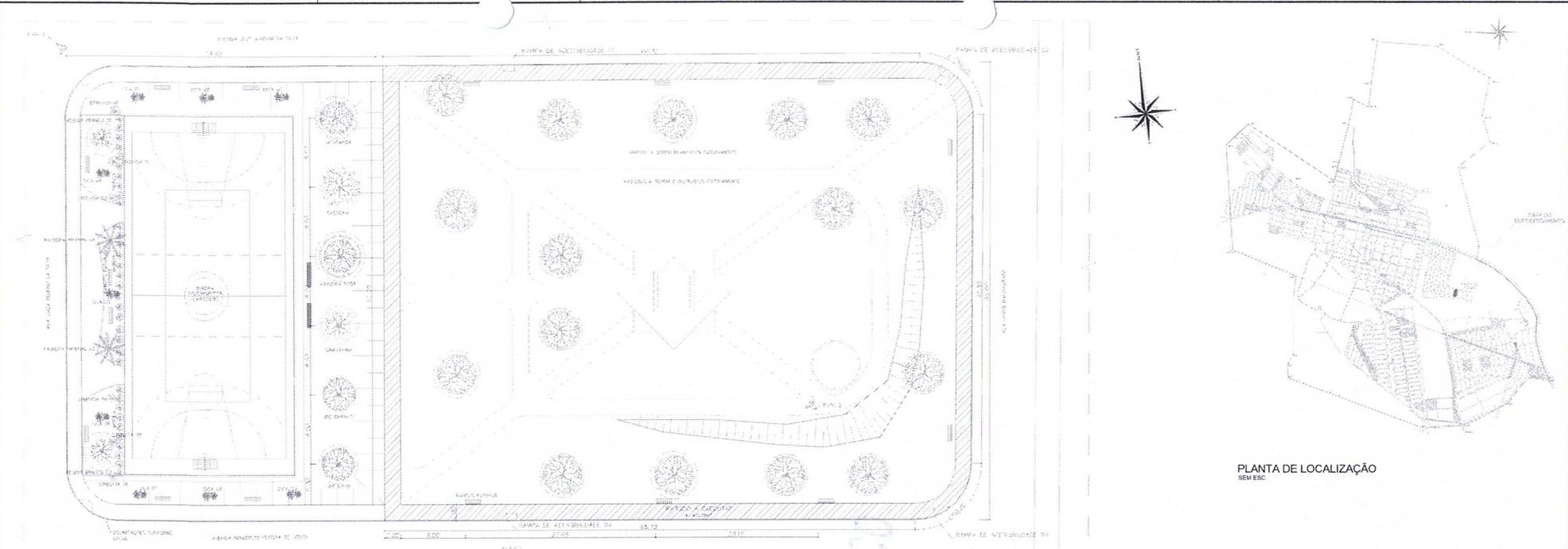
Arquiteto e Urbanista Igor Queiroz de Araújo  
Responsável técnico - CAU: A70873-9

Engenheira Civil Stefânia Menezes Casado  
Responsável técnico - CREA-SP: 5069494820

Folha ÚNICA



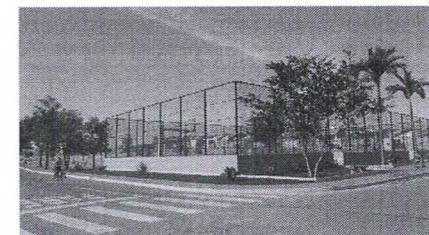
PAGINA EM BRANCO



PLANTA DE IMPLANTAÇÃO  
ESC 1:200



FOTO 01



3D - 01



FOTO 02

#### QUADRO DE PAISAGISMO

| QNT. | SÍMBOLO | NOME POPULAR       | NOME CIENTÍFICO            |
|------|---------|--------------------|----------------------------|
| 02   | ○○○     | PESSEDA BRANCO     | LAGERSTROEMIA SPECIOSA     |
| 01   | ●●●     | IPÊ ROxo           | HANDROANTHUS IMPETIGINOSUS |
| 01   | ○○○     | IPÊ BRANCO         | TABEBUIA ROSEA ALBA        |
| 01   | ●●●     | ABURUINA           | CAESALPINIA PLUVIOSA       |
| 01   | ●●●     | DESVILA            | GREVILLEA ROBUSTA          |
| 01   | ●●●     | JACARANDÁ          | JACARANDA MIMOSIFOLIA      |
| 01   | ●●●     | PAIMÉRA ROSA       | CHORISTIA SPECIOSA         |
| 14   | ●●●     | MOREIRA            | DIETES IRIDIOIDES          |
| 06   | ●●●     | STRELITZIA         | STRELITZIA REGINAE         |
| 09   | ●●●     | FICA               | CYCA REVOLUTA              |
| 02   | ●●●     | PALMERA IMPERIAL   | ROystonea OLERACEA         |
| -    | ●●●     | ARVORES EXISTENTES |                            |

ÁREA TOTAL DE PASSO: 470,12m<sup>2</sup>  
COMPRIMENTO DE GUIA: 103,10m

|       |                 |
|-------|-----------------|
| Folha | 11              |
| Proc. | 13/2022         |
| Resp. | DIRCEU BRÁS PAN |

BENEDITO GABRIEL CINDIO  
Responsável Técnico

DIRECIONAMENTE  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE  
Assunto: Praça do bairro Antônio Pavan

Objeto: Projeto Arquitetônico  
Implantação e Localização  
Escala: indicadas  
Data: Agosto/2021



Folha ÚNICA



Desenho por:  
Igor Queiroz de Araújo

Local do Arquivo: Engenhar/2021/Obras/  
Esporte Cultura e Lazer/Praça Antônio Pavan

DIRCEU BRÁS PAN  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQ° E URB. BENEDITO GABRIEL CINDIO  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS - PMAB

Local: Av. José Joaquim da Silva s/n - Américo Brasiliense-SP  
Proprietário: Município de Américo Brasiliense-SP

Arquiteto e Urbanista Benedito Gabriel Cindio  
Responsável técnico - CAU: A71679-0

Arquiteto e Urbanista Igor Queiroz de Araújo  
Responsável técnico - CAU: A70873-9

Engenheira Civil Stefânia Muniz Casado  
Responsável técnico - CREA/SP 5069494820

PÁGINA EM BRANCO

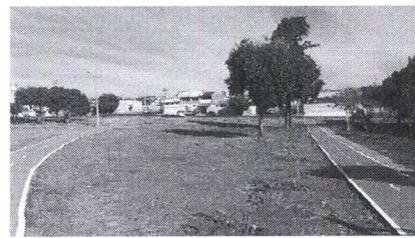
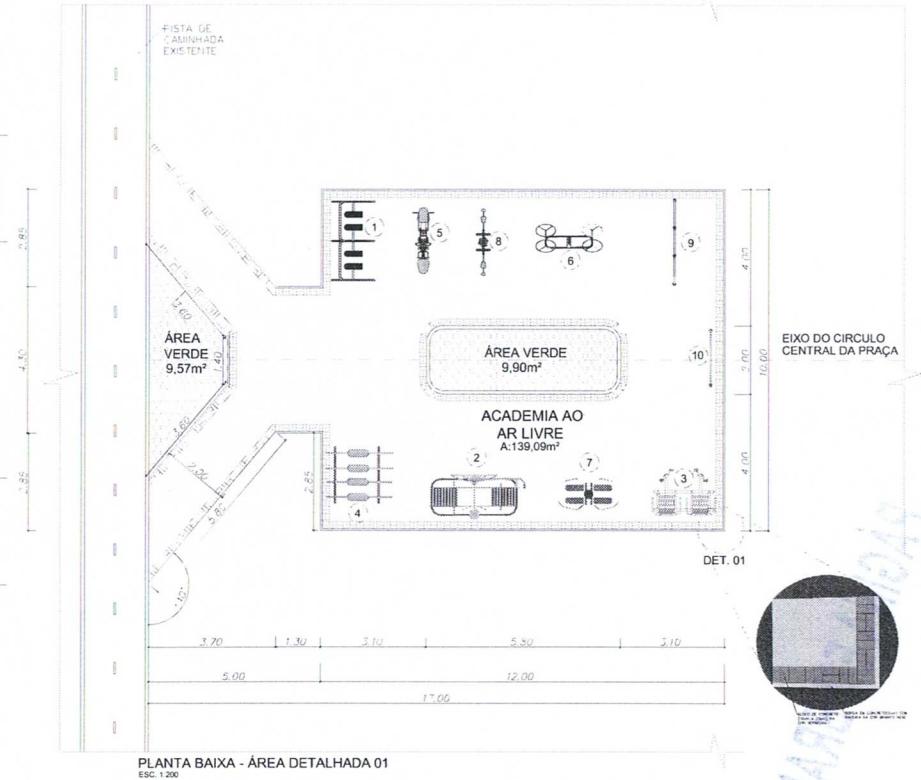
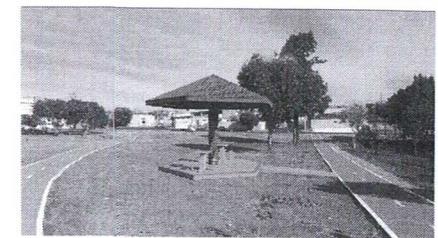


FOTO 01



3D - 01

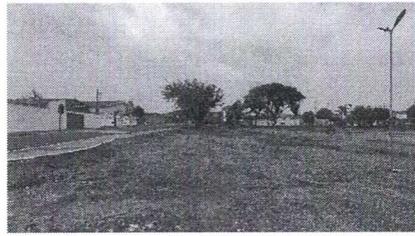
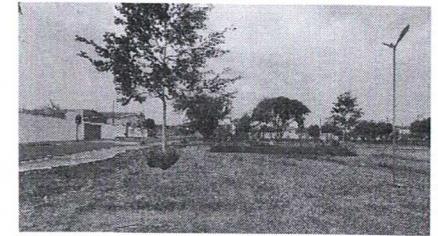


FOTO 02



3D - 02

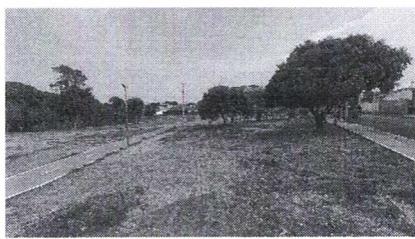
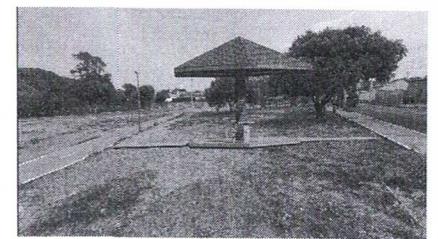
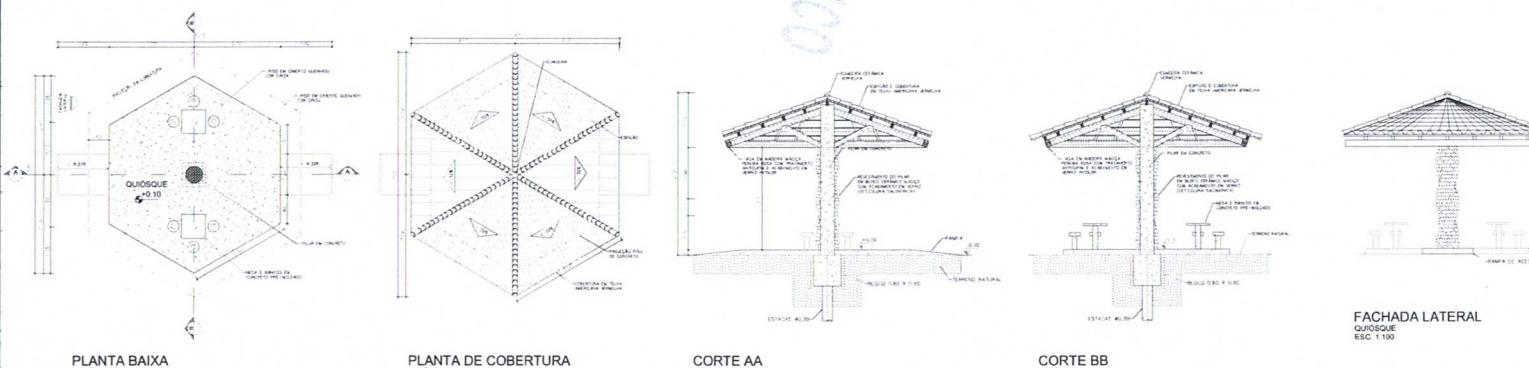


FOTO 03



3D - 03



Desenhado por:  
Arq. Igor Queiroz de Araújo

Local do Arquivo : Engenhar/2021/Obras/  
Esporte Cultura e Lazer/ Quiosques- Pista de  
Caminhada Luis Ometto

**DIRCEU BRÁS PANO**  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQº E URB. BENEDITO GABRIEL CINDIO  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS - PMAB

Local: Rua Nicolau Carneiro Leão s/n - Américo Brasiliense-SP  
Proprietário: Município de Américo Brasiliense-SP

Arquiteto e Urbanista Benedito Gabriel Cindio  
Responsável técnico - CAU: A71679-0

Arquiteto e Urbanista Igor Queiroz de Araújo  
Responsável técnico - CAU: A70873-9

Engenheira Civil Stefânia Menezes Casado  
Responsável técnico - CREA-SP: P 5069494820

BENEDITO GABRIEL CINDIO  
Responsável Técnico

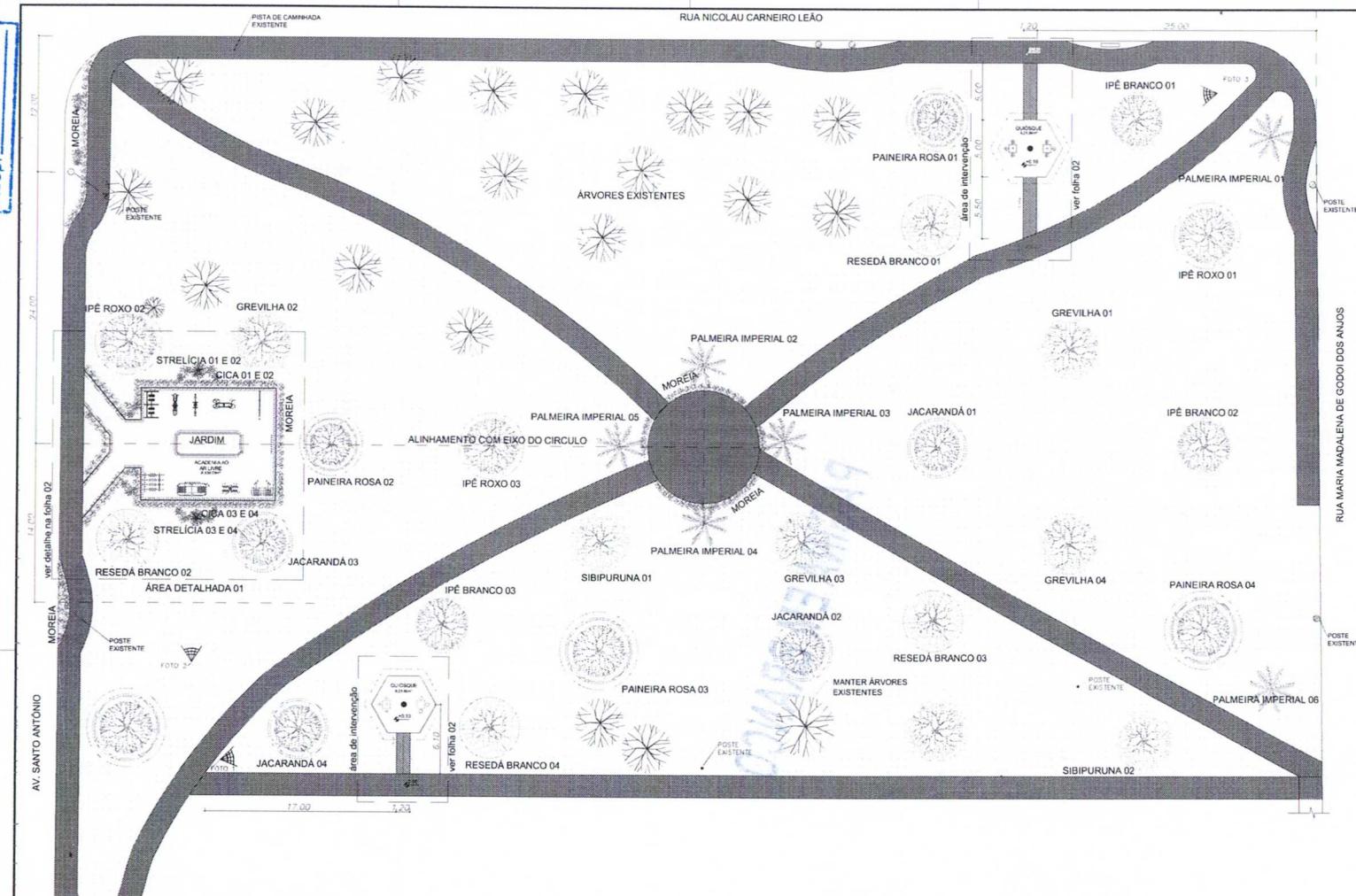
DIRCEU BRÁS PANO  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE**  
Assunto: Academia ao ar livre , quiosque e paisagismo  
- Pista de caminhada do bairro Luis Ometto

Objeto: Planta baixa e cortes do  
quiosque e Planta baixa da área  
detalhada 01  
Escala: indicadas  
Data: Setembro/2021



PÁGINA EM BRANCO



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO  
SEM ESC

## QUADRO DE PAISAGISMO

| QNT | SIMB | NOME POPULAR       | NOME CIENTÍFICO                   |
|-----|------|--------------------|-----------------------------------|
| 04  |      | RESEDA BRANCA      | <i>LAGERSTROEMIA SPECIOSA</i>     |
| 03  |      | IPÉ ROXO           | <i>HANDROANTHUS IMPETIGINOSUS</i> |
| 03  |      | IPÉ BRANCO         | <i>TABEBUIA ROSEA ALBA</i>        |
| 02  |      | SIBIPURUNA         | <i>CAESALPINIA PLUVIOSA</i>       |
| 04  |      | GREVILHA           | <i>GREVILLEA ROBUSTA</i>          |
| 04  |      | JACARANDÁ          | <i>JACARANDÁ MIMOSIFOLIA</i>      |
| 04  |      | PAINELA FOSA       | <i>CHORISIA SPECIOSA</i>          |
| 150 |      | MCPREIA            | <i>DIETES IRIDIODIDES</i>         |
| 04  |      | STRELICIA          | <i>STRELITZIA REGINAE</i>         |
| 12  |      | CICA               | <i>CYCA REVOLUTA</i>              |
| 06  |      | PALMEIRA IMPERIAL  | <i>ROYSTONEA OLERACEA</i>         |
|     |      | ARVORES EXISTENTES |                                   |

Desenho e Maquete 3D por:  
Arq. Igor Queiroz de Araújo

Local do Arquivo : Engenhar/2021/Obras/  
Esporte Cultura e Lazer/ Quiosques- Pista de  
Caminhada Luís Ometto

**DIRCEU BRÁS PANC**  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQ° E URB. BENEDITO GABRIEL CINDIC  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E OBRAS - PMAB

Local: Rua Nicolau Carneiro Leão s/n - Américo Brasiliense-SP  
Proprietário: Município de Américo Brasiliense-SP

Arquiteto e Urbanista Benedito Gabriel Cindicio  
Responsável técnico - CAU: A71679-0

Arquiteto e Urbanista Igor Queiroz de Araújo  
Responsável técnico - CAU: A70873-9

Engenheira Civil Stefânia Casado  
Responsável técnico - SP 50694948

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE**  
Assunto: Academia ao ar livre , quiósque e paisagismo  
- Pista de caminhada do bairro Luís Ometto

- Festa de Caminhos de  
Objeto: Projeto Arquitetônico  
Implantação e Localização  
Escala: indicadas  
Data: Setembro/2021



BRÁS PANO

PÁGINA EM BRANCO



## Projeto de Lei Ordinária nº 10 de 2022 | Proposição Protocolada | 01/02/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 10 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

### Tramitação

#### Data Tramitação

01/02/2022

#### Unidade Local

Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense - PMAB

#### Unidade Destino

Secretaria Administrativa - SEC

#### Data Encaminhamento

Turno

Único

#### Data Fim Prazo

Urgente ?

Sim

#### Textos da Ação

#### Usuário

Raquel

IP

201.33.203.252

#### Data e Hora da Edição

3 de Fevereiro de 2022 às 14:07

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.162-RC19

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons](#)

4.0

[Atribuir Fonte](#) [Compartilhar Igual](#)

**Câmara Municipal de Américo Brasiliense**

Rua Manoel Borba, 298 - Centro

CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

PÁGINA EM BRANCO



## Projeto de Lei Ordinária nº 10 de 2022 | Aguardando leitura da Proposição em Plenário (Urgência) | 02/02/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 10 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

### Tramitação

#### Data Tramitação

02/02/2022

#### Unidade Local

Secretaria Administrativa - SEC

#### Unidade Destino

Assessoria Legislativa - AL

#### Data Encaminhamento

#### Status

Aguardando leitura da Proposição em Plenário (Urgência)

#### Turno

Único

#### Data Fim Prazo

Sim

#### Texto da Ação

#### Usuário

Raquel

#### IP

201.33.203.252

#### Data e Hora da Edição

3 de Fevereiro de 2022 às 14:07

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.162-RC19

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons](#)

4.0

[Atribuir Fonte](#) [Compartilhar Igual](#)

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Rua Manoel Borba, 298 - Centro

CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

PÁGINA EM BRANCO



raquel legislativo &lt;raquel.legislativo@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br&gt;

**CJLR PL 010/2022**

1 mensagem

**raquel legislativo** <raquel.legislativo@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>

2 de fevereiro de 2022 11:34

Para: marly pavão &lt;marly.pavao@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br&gt;, marly.pavao@ig.com.br, maiconrios maiconrios

&lt;maiconrios@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br&gt;, maiconrios.direito@gmail.com, Leandro Mancha

&lt;leandromancha@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br&gt;, leandromoralles821@gmail.com

Cc: procuradoria juridico <procuradoria@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>, jr.andrade2011@hotmail.com, zeroberto  
zeroberto <zeroberto@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>

Ilmos. Srs. Vereadores, membros da CJLR

Encaminho em anexo o PL 010/2022 que Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras  
providências , para elaboração de parecer.

Atenciosamente

Folha 16  
Proc. 113/2022  
Resp. RUB

**Tereza Raquel Cardoso de Brito****Assistente Legislativo**

T: (16) 3392-1134 - ramal 23

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

R. Manoel Borba, 298 - Centro - Américo Brasiliense/SP

[www.camaraamericobrasiliense.sp.gov.br](http://www.camaraamericobrasiliense.sp.gov.br)**6 anexos** 01\_of\_022\_2022\_Assinado\_PL\_.pdf  
142K 02\_Localizacao.pdf  
189K 03\_Projeto\_Praca\_Luis\_Ometto\_folha\_unica.pdf  
5683K 04\_Projeto\_Praca\_Antonio\_Pavan\_folha\_unica.pdf  
1695K 05\_Projeto\_Pista\_Caminhada\_Luis\_Ometto\_folha\_02.pdf  
3068K 06\_Projeto\_Pista\_Caminhada\_Luis\_Ometto\_folha\_01.pdf  
3916K

**EM BRANCO**



raquel legislativo <raquel.legislativo@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>

## CFO PL 010/2022

1 mensagem

**raquel legislativo** <raquel.legislativo@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>

2 de fevereiro de 2022 11:36

Para: maiconrios maiconrios <maiconrios@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>, maiconrios.direito@gmail.com, Diego Viveiros <diegoviveiros@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>, Leandro Mancha

<leandromancha@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>, leandromoralles821@gmail.com

Cc: procuradoria juridico <procuradoria@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>, jr.andrade2011@hotmail.com, zeroberto zeroberto <zeroberto@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>

Ilmos. Srs. Vereadores, membros da CFO

Encaminho em anexo o PL 010/2022 que Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências , para elaboração de parecer.

Atenciosamente

--  
 Folha 17  
 Proc. 113/2022  
 Resp. RCB



**Tereza Raquel Cardoso de Brito**  
**Assistente Legislativo**  
 T: (16) 3392-1134 - ramal 23  
 Câmara Municipal de Américo Brasiliense  
 R. Manoel Borba, 298 - Centro - Américo Brasiliense/SP  
[www.camaraamericobrasiliense.sp.gov.br](http://www.camaraamericobrasiliense.sp.gov.br)

### 6 anexos

- [01\\_of\\_022\\_2022\\_Assinado\\_PL\\_.pdf](#)  
142K
- [02\\_Localizacao.pdf](#)  
189K
- [03\\_Projeto\\_Pracas\\_Luis\\_Ometto\\_folha\\_unica.pdf](#)  
5683K
- [04\\_Projeto\\_Pracas\\_Antonio\\_Pavan\\_folha\\_unica.pdf](#)  
1695K
- [05\\_Projeto\\_Pista\\_Caminhada\\_Luis\\_Ometto\\_folha\\_02.pdf](#)  
3068K
- [06\\_Projeto\\_Pista\\_Caminhada\\_Luis\\_Ometto\\_folha\\_01.pdf](#)  
3916K

**EM BRANCO**



## Projeto de Lei Ordinária nº 10 de 2022 | Aguardando emissão de parecer das comissões permanentes | 03/02/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 10 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

### Tramitação

#### Data Tramitação

03/02/2022

#### Unidade Local

Assessoria Legislativa - AL

#### Unidade Destino

CP - Comissões Permanentes

#### Data Encaminhamento

#### Turno

Único

#### Data Fim Prazo

#### Urgente ?

Sim

#### Texto da Ação

#### Usuário

Raquel

#### IP

201.33.203.252

#### Data e Hora da Edição

3 de Fevereiro de 2022 às 14:08

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.162-RC19

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons](#)

4.0

[Atribuir Fonte](#) [Compartilhar Igual](#)

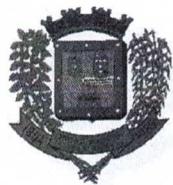
Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Rua Manoel Borba, 298 - Centro

CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

PÁGINA EM BRANCO



Folha 19  
Proc. 113/2022  
Resp. TBC

## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

### COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER Nº 010/2022

Projeto de Lei nº 010/2022

Por intermédio do ofício número 022/2022, da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, encaminha-se para apreciação o Projeto de Lei que **dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.**

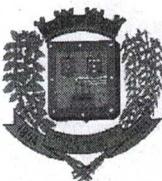
#### I – Preliminarmente:

- 1) Propositora formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes, requerendo tramitação em regime de **URGÊNCIA**, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis (art. 144) e consoante justificativa apresentada ao referido Projeto;
- 2) Por se tratar de **lei ordinária**, em regra, sua aprovação depende de “quórum” de maioria simples dos membros deste Legislativo (Art. 44, da LOMAB);
- 3) A propositura veio à análise desta Comissão a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, conforme previsto no artigo 54, do Regimento Interno.

#### II – No mérito:

- 1) Analisando-se apenas e tão somente as documentações acostadas ao processo legislativo, observamos junto a Procuradoria Jurídica que não há descumprimento da Constituição Federal ou mesmo da legislação infraconstitucional, vez que, **o referido projeto de lei visa abertura de crédito adicional especial, no valor total de R\$ 159.771,11 (cento e cinquenta e nove mil, setecentos e setenta e um reais e onze centavos)**, que será coberto na forma de **excesso de arrecadação** (150.000,00), decorrente de recursos da Emenda Parlamentar nº 2021 90890002 (Dep. Federal Bozzella (transferência especial (art. 166-A da C.F.)) e R\$ 9.771,11 na forma de **anulação de dotação na ficha 640 da Unidade 02.13.01 - Urbanismo**, conforme disposto nos artigos 1º e 2º, alterando-se, para tanto, nos termos do artigo 3º, os anexos da Lei nº 2365, de 22 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Américo Brasiliense, para o período de 2022 a 2025 e da Lei nº 2354, de 20 de agosto de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022., permanecendo incólume os demais dispositivos legais, cabendo aos N. Edis avaliar o tema,

|       |          |
|-------|----------|
| Folha | JP       |
| Proc. | 113/2022 |
| Resp. | VVB      |



## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

bem como a presença de interesse público na proposta, sendo que, como já ressaltado, do ponto de vista jurídico, não há qualquer óbice.

### **III – Conclusão:**

1) Com isso, não havendo óbices de ordem jurídico-constitucionais, esta Comissão opina pela legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Lei, vez que não contém qualquer outro vício em sua redação ou burla a legalidade, devendo seguir em sua regular tramitação, ficando a acolhida ou não do mérito do projeto a critério do D. Plenário.

3) Ademais, considerando que ao ver dessa Comissão há pertinência temática para que a Comissão de Finanças e Orçamento analise o presente projeto de lei, sugere-se sua remessa a referida Comissão que deverá analisar a pertinência ou não de emissão de parecer.

Sala de Reuniões das Comissões “Carlos Abi-Jaudí”, 07 de fevereiro de 2022.

**Presidente: Marly Luzia Held Pavão**

**Relator: Maicon Rios de Souza**

**Membro: Leandro Henrique Morales**



Folha 21  
Proc. 113/2022  
Resp. MCB

## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

### **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**PARECER Nº 010/2022**

**Projeto de Lei nº 010/2022**

De iniciativa da Prefeitura do Município de Américo Brasiliense, o Projeto de Lei nº 010/2022 **dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.**

A matéria foi apreciada em consonância com as competências atribuídas a esta Comissão pelo Artigo nº 55 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Américo Brasiliense (Resolução nº 02, de 15 de dezembro de 2020).

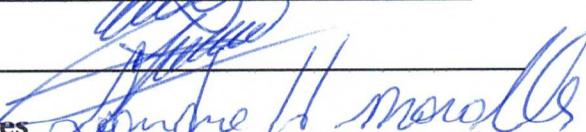
Considera-se que o referido projeto de lei visa **abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 159.771,11 (cento e cinquenta e nove mil, setecentos e setenta e um reais e onze centavos)**, que será coberto na forma de excesso de arrecadação (150.000,00), decorrente de recursos da Emenda Parlamentar nº 2021 90890002 (Dep. Federal Bozzella (transferência especial (art. 166-A da C.F.)) e R\$ 9.771,11 na forma de anulação de dotação na ficha 640 da Unidade 02.13.01 – Urbanismo, conforme disposto nos artigos 1º e 2º, alterando-se, para tanto, nos termos do artigo 3º, os anexos da Lei nº 2365, de 22 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Américo Brasiliense, para o período de 2022 a 2025 e da Lei nº 2354, de 20 de agosto de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022.

Estando devidamente indicadas as fontes da despesa, a Comissão de Finanças e Orçamento entende **não haver qualquer óbice de natureza financeira ou orçamentária** para a tramitação da matéria.

No Mérito, sua acolhida ou não, fica a critério do Douto Plenário.

Sala de Reuniões das Comissões “Carlos Abi-Jaudí”, 07 de fevereiro de 2022.

**Presidente:** Maicon Rios de Souza \_\_\_\_\_ 

**Relator:** Diego Rodrigues de Souza \_\_\_\_\_ 

**Membro:** Leandro Henrique Morales \_\_\_\_\_ 

PÁGINA EM BRANCO



## Projeto de Lei Ordinária nº 10 de 2022 | Aguardando leitura da Proposição em Plenário | 07/02/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 10 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

### Tramitação

#### Data Tramitação

07/02/2022

#### Unidade Local

CP - Comissões Permanentes

#### Unidade Destino

Assessoria Legislativa - AL

#### Data Encaminhamento

#### Data Fim Prazo

#### Status

Aguardando leitura da Proposição em Plenário

#### Turno

#### Urgente ?

Não

#### Texto da Ação

#### Usuário

Raquel

#### IP

201.33.203.252

#### Data e Hora da Edição

14 de Fevereiro de 2022 às 11:23

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.162-RC19

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons](#)

4.0

[Atribuir Fonte](#) - [Compartilhar Igual](#)

**Câmara Municipal de Américo Brasiliense**

Rua Manoel Borba, 298 - Centro

CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

PÁGINA EM BRANCO



## Projeto de Lei Ordinária nº 10 de 2022 | Aguardando leitura da Proposição em Plenário | 07/02/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 10 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

### Tramitação

#### Data Tramitação

07/02/2022

#### Unidade Local

Assessoria Legislativa - AL

#### Unidade Destino

Plenário - PLE

#### Data Encaminhamento

#### Data Fim Prazo

#### Status

Aguardando leitura da Proposição em Plenário

#### Turno

#### Urgente ?

Não

### Texto da Ação

#### Usuário

Raquel

#### IP

201.33.203.252

#### Data e Hora da Edição

14 de Fevereiro de 2022 às 11:27

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.162-RC19

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons](#)

4.0

[Atribuir Fonte](#) - [Compartilhar Igual](#)

**Câmara Municipal de Américo Brasiliense**

Rua Manoel Borba, 298 - Centro

CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

PÁGINA EM BRANCO



|       |          |
|-------|----------|
| Folha | 24       |
| Proc. | 113/2022 |
| Resp. | DRB      |

## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

### REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL N° 009/2022

**AUTORES/Vereadores: JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE e outros**

**CONSIDERANDO** a relevância do assunto apresentado no Projeto de Lei nº 010/2021;

**REQUEREMOS à Mesa**, satisfeitas as formalidades regimentais, seja incluída na Ordem do Dia de hoje, em regime de Urgência Especial, nos termos do artigo 142, inciso I, letra b, e Inciso V, ambos do Regimento Interno, a seguinte matéria:

**Projeto de Lei nº 010/2022**, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.”

  
**JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE**  
Presidente

  
JOSE ROBERTO DE ANDRADE  
APROVADO  
07/02/2022  
PRESIDENTE

Sala de Sessões “Dr. Elias Leme da Costa”, 07 de fevereiro de 2022.

|       |          |
|-------|----------|
| Folha | 25       |
| Proc. | 113/2022 |
| Resp. | MG       |



## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

### REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL Nº 010/2022

Projeto de Lei nº 010/2022

  
ALCIDES LUIS DE CARVALHO

Vereador

  
ALDEVAM LIMA ARAUJO

Vereador

  
SILAS FERNANDES PINTO

Vereador

  
ROBERTO RODRIGUES JOB

Vereador

  
VALDEIR BEZERRA DA SILVA

Vereador

Sala de Sessões "Dr. Elias Leme da Costa", 07 de fevereiro de 2022.

  
PRESIDENTE



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

Rua Manoel Borba, 298 - Centro - Fone: (16)3392-1134  
Américo Brasiliense - SP

## LISTA DE PRESENÇA

Presidente:

Secretário:

Sessão Ordinária - Data: 07/02/2022 Hora: 17:00h

| NOMES                      | CHA | SUB | ASSINATURAS | VOTAÇÃO ORDEM DO DIA       |   |                         |   |                            |   |                         |   |                            |   |                         |   |
|----------------------------|-----|-----|-------------|----------------------------|---|-------------------------|---|----------------------------|---|-------------------------|---|----------------------------|---|-------------------------|---|
|                            |     |     |             | Projeto de Lei nº 063/2021 |   | Req. Urg. Esp. 001/2022 |   | Projeto de Lei nº 002/2022 |   | Req. Urg. Esp. 002/2022 |   | Projeto de Lei nº 003/2022 |   | Req. Urg. Esp. 003/2022 |   |
|                            |     |     |             | S                          | N | S                       | N | S                          | N | S                       | N | S                          | N | S                       | N |
| ALCIDES LUIS DE CARVALHO   |     |     |             | X                          |   | X                       |   | X                          |   | X                       |   |                            |   |                         | X |
| ALDEVAM LIMA ARAÚJO        |     |     |             | X                          |   | X                       |   | X                          |   | X                       |   |                            |   |                         | X |
| DIEGO RODRIGUES DE SOUZA   |     |     |             | X                          |   | X                       |   | X                          |   | X                       |   |                            |   |                         | X |
| JOSÉ MÁRIO SILVA DOS ANJOS |     |     |             | X                          |   | X                       |   | X                          |   | X                       |   |                            |   |                         | X |
| JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE    |     |     |             |                            |   |                         |   | X                          |   |                         |   | X                          |   |                         | X |
| LEANDRO HENRIQUE MORALES   |     |     |             | X                          |   | X                       |   | X                          |   | X                       |   |                            |   |                         | X |
| MAICON RIOS DE SOUZA       |     |     |             | X                          |   | X                       |   | X                          |   | X                       |   |                            |   |                         | X |
| MARLY LUZIA HELD PAVÃO     |     |     |             | X                          |   | X                       |   | X                          |   | X                       |   |                            |   |                         | X |
| ROBERTO RODRIGUES JOB      |     |     |             | X                          |   | X                       |   | X                          |   | X                       |   |                            |   |                         | X |
| SILAS FERNANDES PINTO      |     |     |             | X                          |   | X                       |   | X                          |   | X                       |   |                            |   |                         | X |
| TRAJANO DE OLIVEIRA FILHO  |     |     |             | X                          |   | X                       |   | X                          |   | X                       |   |                            |   |                         | X |
| VALDEIR BEZERRA DA SILVA   |     |     |             | X                          |   | X                       |   | X                          |   | X                       |   |                            |   |                         | X |
| ZÉLIA DO CARMO GRACINDO    |     |     |             | X                          |   | X                       |   | X                          |   | X                       |   |                            |   |                         | X |

Folha 26  
Proc. 113/2022  
Resp. 746



CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

Rua Manoel Borba, 298 - Centro - Fone: (16)3392-1134  
Américo Brasiliense - SP

Folha 27  
Proc. 113/2022  
Resp. DJB

## **LISTA DE PRESENÇA**

Presidente:

Secretário:

Sessão Ordinária - Data: 07/02/2022 Hora 17:00h



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

Rua Manoel Borba, 298 - Centro - Fone: (16)3392-1134  
Américo Brasiliense - SP

## LISTA DE PRESENÇA

Presidente:

Secretário:

Sessão Ordinária - Data: 07/02/2022 Hora 17:00h

| NOMES                      | CHA | SUB | ASSINATURAS | VOTAÇÃO ORDEM DO DIA                     |   |                         |   |  |   |                         |   |                                      |   |                         |   |
|----------------------------|-----|-----|-------------|--|---|-------------------------|---|--|---|-------------------------|---|--------------------------------------|---|-------------------------|---|
|                            |     |     |             | Projeto de<br>Lei 007/2022<br>09.02.2022 |   | Req. URG.<br>09.02.2022 |   | Projeto de<br>Lei n.º 008/2022<br>2022 |   | Req. URG.<br>09.02.2022 |   | Proj. de<br>dir. nº 009/2022<br>2022 |   | Req. URG.<br>09.02.2022 |   |
| S                          | N   | S   | N           | S  | N | S                       | N | S                                      | N | S                       | N | S                                    | N | S                       | N |
| ALCIDES LUIS DE CARVALHO   |     |     |             | X  |   | X                       |   | X                                      |   | X                       |   | X                                    |   | X                       |   |
| ALDEVAM LIMA ARAÚJO        |     |     |             | X  |   | X                       |   | X                                      |   | X                       |   | X                                    |   | X                       |   |
| DIEGO RODRIGUES DE SOUZA   |     |     |             | X  |   | X                       |   | X                                      |   | X                       |   | X                                    |   | X                       |   |
| JOSÉ MÁRIO SILVA DOS ANJOS |     |     |             | X  |   | X                       |   | X                                      |   | X                       |   | X                                    |   | X                       |   |
| JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE    |     |     |             |  |   |                         |   | X                                      |   |                         |   | X                                    |   |                         | X |
| LEANDRO HENRIQUE MORALLES  |     |     |             | X  |   | X                       |   | X                                      |   | X                       |   | X                                    |   | X                       |   |
| MAICON RIOS DE SOUZA       |     |     |             | X  |   | X                       |   | X                                      |   | X                       |   | X                                    |   | X                       |   |
| MARLY LUZIA HELD PAVÃO     |     |     |             | X  |   | X                       |   | X                                      |   | X                       |   | X                                    |   | X                       |   |
| ROBERTO RODRIGUES JOB      |     |     |             | X  |   | X                       |   | X                                      |   | X                       |   | X                                    |   | X                       |   |
| SILAS FERNANDES PINTO      |     |     |             | X  |   | X                       |   | X                                      |   | X                       |   | X                                    |   | X                       |   |
| TRAJANO DE OLIVEIRA FILHO  |     |     |             | X  |   | X                       |   | X                                      |   | X                       |   | X                                    |   | X                       |   |
| VALDEIR BEZERRA DA SILVA   |     |     |             | X  |   | X                       |   | X                                      |   | X                       |   | X                                    |   | X                       |   |
| ZÉLIA DO CARMO GRACINDO    |     |     |             | X  |   | X                       |   | X                                      |   | X                       |   | X                                    |   | X                       |   |

Folha 25  
Proc. 1131/2022  
Resp. Dib



CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

Rua Manoel Borba, 298 - Centro - Fone: (16)3392-1134

Américo Brasiliense - SP

## **LISTA DE PRESENÇA**

Presidente:

Secretário:

Sessão Ordinária - Data: 07/02/2022 Hora: 17:00h



## Projeto de Lei Ordinária nº 10 de 2022 | Proposição aprovada | 07/02/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 10 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

### Tramitação

#### Data Tramitação

07/02/2022

#### Unidade Local

Plenário - PLE

#### Unidade Destino

Assessoria Legislativa - AL

#### Data Encaminhamento

#### Data Fim Prazo



#### Status

Proposição aprovada

#### Turno

#### Urgente ?

Não

### Texto da Ação

#### Usuário

Raquel

#### IP

201.33.203.252

#### Data e Hora da Edição

14 de Fevereiro de 2022 às 11:28

07/02/2022 11:28

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.162-RC19

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons](#)

4.0

[Atribuir Fonte](#) - [Compartilhar Igual](#)

**Câmara Municipal de Américo Brasiliense**

Rua Manoel Borba, 298 - Centro

CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)



Brasil - 2015 - 100% Reciclado - 100% Reciclado - 100% Reciclado

100% Reciclado - 100% Reciclado - 100% Reciclado - 100% Reciclado

100% Reciclado - 100% Reciclado - 100% Reciclado - 100% Reciclado

100% Reciclado - 100% Reciclado - 100% Reciclado - 100% Reciclado

100% Reciclado - 100% Reciclado - 100% Reciclado - 100% Reciclado

100% Reciclado - 100% Reciclado - 100% Reciclado - 100% Reciclado

100% Reciclado - 100% Reciclado - 100% Reciclado - 100% Reciclado

PÁGINA EM BRANCO



Folha 31  
Proc. 113/2022  
Resp. RNB

## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Américo Brasiliense, 08 de fevereiro de 2022.

**Ofício nº 021/2022**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Pelo presente encaminhamos a Vossa Excelência, o Autógrafo Número 011/2022, Projeto de Lei Número 010/2022, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”, aprovado em sessão Legislativa Ordinária realizada no dia 07 de fevereiro de 2022, às 17:00 horas.

Aproveitando a oportunidade para apresentar-lhe os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE**  
Presidente

**EXMO. SR.  
DIRCEU BRÁS PANÓ  
DD. PREFEITO MUNICIPAL  
AMÉRICO BRASILIENSE - SP**

PÁGINA EM BRANCO



## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

**AUTÓGRAFO Nº 011/2022  
PROJETO DE LEI Nº 010/2022**

|       |          |
|-------|----------|
| Folha | 30       |
| Proc. | 113/2022 |
| Resp. | DJB      |

*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.*

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, um crédito adicional especial no valor de R\$ 159.771,11 (cento e cinquenta e nove mil, setecentos e setenta e um reais e onze centavos), na dotação orçamentária abaixo:

**- Órgão Prefeitura: 02.00.00**

**- Unidade: 02.13.01 - Urbanismo**

| FICHA | FUNCIONAL      | NATUREZA | DESCRÍÇÃO           | FONTE       | VALOR (R\$) |
|-------|----------------|----------|---------------------|-------------|-------------|
| XXX   | 154520045.1017 | 449051   | Obras e instalações | 08.800.0212 | 159.771,11  |

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto na seguinte forma:

I – Excesso de arrecadação, nos termos dos artigos 7º, inciso I, e 43, inciso II, §3º, todos da Lei Federal nº 4320/64: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) decorrente de recursos da Emenda Parlamentar nº 2021 90890002 (Dep. Federal Bozzella (transferência especial (art. 166-A da C.F.)), direcionada à revitalização de praças e locais públicos do município; e

II - Anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões):

**- Órgão Prefeitura: 02.00.00**

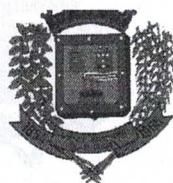
**- Unidade: 02.13.01 – Urbanismo**

| FICHA | FUNCIONAL      | NATUREZA | DESCRÍÇÃO                                      | FONTE       | VALOR (R\$) |
|-------|----------------|----------|--|-------------|-------------|
| 640   | 236950051.2032 | 339039   | Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 01.110.0000 | 9.771,11    |

Art. 3º Para execução da presente Lei fica o Executivo Municipal autorizado proceder às alterações necessárias nos anexos da Lei nº 2365, de 22 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Américo Brasiliense, para o período de 2022 a 2025 e da Lei nº 2354, de 20 de agosto de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Folha 33  
Proc. 113/2022  
Resp. 243

## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, 08 de fevereiro de 2022.

  
**JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE**

**Presidente**

  
**SILAS FERNANDES PINTO**

**Vice-Presidente**

  
**ZÉLIA DO CARMO GRACINDO**

**1ª Secretária**

  
**VALDEIR BEZERRA DA SILVA**

**2º Secretário**

Registrado às fls. \_\_\_\_ do livro competente nº. \_\_\_\_



## Projeto de Lei Ordinária nº 10 de 2022 | Aguardando promulgação da lei | 09/02/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 10 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

### Tramitação

#### Data Tramitação

09/02/2022

#### Unidade Local

Assessoria Legislativa - AL

#### Unidade Destino

Prefeitura Municipal de Américo  
Brasiliense - PMAB

#### Data Encaminhamento

#### Data Fim Prazo



#### Status

Aguardando promulgação da lei

#### Turno

#### Urgente ?

Não

### Texto da Ação

#### Usuário

Raquel

#### IP

201.33.203.252

#### Data e Hora da Edição

14 de Fevereiro de 2022 às 11:29

0011088113-AUGA

PÁGINA EM BRANCO

**Ofício 123/2022**

Código nº 685.782.166.156



|       |          |
|-------|----------|
| Folha | 35       |
| Proc. | 113/2022 |
| Resp. | WEB      |

Fabio S. **DEADM - SEC**

(via WEB)

Destinatário  
Câmara Municipal  
· 16 99609-5631  
CNPJ 50.513.589/0001-08

Em 18/02/2022 às 14:21

**Leis já promulgadas**

Excelentíssimo Senhor Presidente  
**Vereador JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE**  
 DD. Presidente da Câmara Municipal  
 NESTA

Com cordiais e respeitosos cumprimentos, em cumprimento a determinação do Exmo. Sr. Prefeito Dirceu Brás Pano, encaminho em anexo, as seguintes leis já promulgadas.

- Lei 2379, de 14 de fevereiro de 2022;
- Lei 2380, de 14 de fevereiro de 2022;
- Lei 2381, de 14 de fevereiro de 2022;
- Lei 2382, de 14 de fevereiro de 2022;
- Lei 2383, de 14 de fevereiro de 2022;
- Lei 2384, de 14 de fevereiro de 2022;
- Lei 2385, de 14 de fevereiro de 2022;
- Lei 2386, de 14 de fevereiro de 2022;
- Lei 2387, de 14 de fevereiro de 2022;
- Lei 2388, de 18 de fevereiro de 2022;
- Lei Complementar 239, de 18 de fevereiro de 2022; e
- Lei Complementar 240, de 18 de fevereiro de 2022.

Encaminho ainda os arquivos de textos das referidas leis para o uso que se fizer necessário.

Sem mais para o momento, renovo a Vossa Excelência e demais ilustres Vereadores, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Fabio Tavares da Silva**  
*Secretario Municipal*

*03/02/2022*  
 Em 21 / 02 / 2022  
  
 PRESIDENTE

|                              |             |
|------------------------------|-------------|
| LC_239_2022.docx (113,81 KB) | 0 downloads |
| LC_239_2022.pdf (803,36 KB)  | 0 downloads |
| LC_240_2022.docx (50,97 KB)  | 0 downloads |
| LC_240_2022.pdf (801,80 KB)  | 0 downloads |
| L_2379_2022.docx (54,48 KB)  | 0 downloads |



PÁGINA EM BRANCO



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

**LEI N° 2386**

Folha 26  
Proc. 113/2022  
Resp. RAB

**De 14 de fevereiro de 2022**

*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.*

**DIRCEU BRÁS PANO**, Prefeito do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 07 de fevereiro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, um crédito adicional especial no valor de R\$ 159.771,11 (cento e cinquenta e nove mil, setecentos e setenta e um reais e onze centavos), na dotação orçamentária abaixo:

**- Órgão Prefeitura: 02.00.00**

**- Unidade: 02.13.01 - Urbanismo**

| FICHA | FUNCIONAL      | NATUREZA | DESCRÍÇÃO           | FONTE       | VALOR (R\$) |
|-------|----------------|----------|---------------------|-------------|-------------|
| XXX   | 154520045.1017 | 449051   | Obras e instalações | 08.800.0212 | 159.771,11  |

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto na seguinte forma:

I – Excesso de arrecadação, nos termos dos artigos 7º, inciso I, e 43, inciso II, §3º, todos da Lei Federal nº 4320/64: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) decorrente de recursos da Emenda Parlamentar nº 2021 90890002 (Dep. Federal Bozzella (transferência especial (art. 166-A da C.F.)), direcionada à revitalização de praças e locais públicos do município; e

II - Anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões):

**- Órgão Prefeitura: 02.00.00**

**- Unidade: 02.13.01 – Urbanismo**

| FICHA | FUNCIONAL      | NATUREZA | DESCRÍÇÃO   | FONTE       | VALOR (R\$) |
|-------|----------------|----------|---|-------------|-------------|
| 640   | 236950051.2032 | 339039   | Outros serviços de terceiros<br>- pessoa jurídica | 01.110.0000 | 9.771,11    |

Art. 3º Para execução da presente Lei fica o Executivo Municipal autorizado proceder às alterações necessárias nos anexos da Lei nº 2365, de 22 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Américo Brasiliense, para o período de 2022



EM BRANCO



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

a 2025 e da Lei nº 2354, de 20 de agosto de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

|       |          |
|-------|----------|
| Folha | 37       |
| Proc. | 113/2022 |
| Resp. | RBB      |

**DIRCEU BRÁS PANO**  
Prefeito Municipal

*Confere  
Publicação  
Dirceu B*

*Terezinha Raquel Cardoso de Brito  
Assistente Legislativo  
Matrícula 110*

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

**FABIO TAVARES DA SILVA**  
Secretário Municipal

Registrada às fls. 022/023 do livro competente n.º 42 (quarenta e dois).

**EM BRANCO**



## Projeto de Lei Ordinária nº 10 de 2022 | Proposição transformada em lei por promulgação | 18/02/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 10 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

### Tramitação

#### Data Tramitação

18/02/2022

#### Unidade Local

Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense - PMAB

#### Unidade Destino

Assessoria Legislativa - AL

#### Data Encaminhamento

#### Data Fim Prazo

#### Status

Proposição transformada em lei por promulgação

#### Turno

#### Urgente ?

Não

#### Texto da Ação

#### Usuário

Raquel

#### IP

201.33.203.252

#### Data e Hora da Edição

24 de Fevereiro de 2022 às 09:57

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.162-RC19

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons](#)

4.0

[Atribuir Fonte](#) - [Compartilhar Igual](#)

**Câmara Municipal de Américo Brasiliense**

Rua Manoel Borba, 298 - Centro

CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

PÁGINA EM BRANCO



Folha 39  
Proc. 113/2022  
Resp. TRCB

## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

### TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Aos 31 dias do mês de maio do ano de 2022, nesta Secretaria Legislativa, faço o encerramento do processo nº 113/2022, contendo 39 folhas, incluindo este Termo.

Tereza Raquel Cardoso de Brito  
Assistente Legislativo



ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## OBRIGATÓRIO DE INSTRUÇÃO E CRÍTICA

Brasília, dia 22 de setembro de 1969. A presidente da república, Dr. Joaquim Pedro Vargas, nomeou o professor José Antônio de Oliveira, para exercer a função de ministro da educação.

Assinatura do ministro

PÁGINA EM BRANCO

22/9/69  
José Antônio de Oliveira  
Ministério da Educação

